

**1.º TERMO ADITIVO AO EDITAL PROPPEX N.º 18/2023
SELEÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS - REVISTA DE DIREITOS HUMANOS**

O Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura Interino, no uso de suas atribuições legais, em especial àquelas conferidas pela Portaria UNIFEBE n.º 57/2024, de 10/5/2024, em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio do presente 1.º Termo Aditivo, que o Edital ProppeX n.º 18/2023, de 19/12/2023, doravante denominado simplesmente Edital, passa a vigorar com as seguintes alterações:

1. O item 5.1 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

5.1 As atividades de seleção, diagramação e publicação seguirão o seguinte cronograma:

ATIVIDADES	DATAS LIMITES
Submissão do proponente	De 19/12/2023 a 2/5/2024
Divulgação do resultado dos materiais submetidos que foram aprovados para publicação, e dos materiais que precisam de correção	Até 28/5/2024
Correção e nova submissão	Até 9/6/2024
Divulgação do resultado dos materiais submetidos que foram aprovados para publicação	14/6/2024
Diagramação da Revista	De 17/6 a 2/8/2024
Lançamento da Revista Eletrônica	12/8/2024

2. As demais disposições do Edital ProppeX n.º 18/2023, de 19/12/2023, permanecem inalteradas.

3. As informações e dúvidas não esclarecidas no presente Termo Aditivo, podem ser obtidas na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura e com o Conselho Editorial da Revista de Direitos Humanos, pelo telefone (47) 311-7287 ou pelo e-mail: lacedh@unifebe.edu.br.

Brusque, 16 de maio de 2024.

Prof. Dr. SIDNEI GRIPA

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura Interino

Publicado na UNIFEBE em 16 de maio de 2024.